

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1318/82

INTERESSADA: MARIA SIRLEY SANTOS RUSSOMANO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas Elementos de Geografia do Brasil, Geografia do Brasil e Organização Social e Política do Brasil, na FCL de Bragança Paulista.

RELATOR : Consº Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 540/83 -CTG- APROVADO EM 13/4/83

1. HISTÓRICO:

A diretora da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista submete à apreciação deste Conselho o nome de Maria Sirley Santos Russomano para, como Professor I, ministrar as disciplinas obrigatórias do curso de Estudos Sociais, a saber: Elementos de Geografia do Brasil, Geografia do Brasil e Organização Social e Política do Brasil. As três disciplinas integram o Departamento de Ciências Humanas e Políticas.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Processo está instruído de acordo com a Deliberação CEE nº 05/80.

A indicação da Sra. Maria Sirley Santos Russomano refere-se a três disciplinas, a saber: Elementos de Geografia do Brasil, Geografia do Brasil e Organização Social e Política do Brasil.

Na grade horária constam apenas duas disciplinas: Organização Social e Política do Brasil e Elementos de Geografia do Brasil. No histórico escolar, por outro lado, consta a disciplina Geografia do Brasil, cursada com 240 h/aula.

Junto à Faculdade que a indica, graduou-se em Estudos Sociais (Licenciatura de 1º Grau) em 1972. É Licenciada em Geografia (1975) e em 1977 licenciou-se em Pedagogia, na habilitação Administração Escolar para exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus. O Histórico Escolar deste último curso consta às fls. 11 e o referente ao Curso de Estudos Sociais, às fls. 09.

Às fls. 17 foi anexado o certificado de Curso de especialização em Geografia Econômica Geral e do Brasil, com 240 horas/aula, concluído em 1974 junto à Faculdade que a indica.

Realizou curso de curta duração conforme documentos às fls. 18, 19, 20 e 22.

Durante o ano letivo de 1982 esteve matriculada no curso de especialização sobre "América Latina; estruturas, confl-

tos e perspectivas" (fls. 21) mas não apresentou, até a presente data, o certificado de conclusão desse curso.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação da Profa. Maria Sirley Santos Russomano para lecionar, em nível de Professor I, as disciplinas Geografia do Brasil, Elementos de Geografia do Brasil e Organização Social e Política do Brasil, na Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista.

São Paulo, 15 de março de 1.983

a) Consº Erwin Theodor Rosenthal-Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Roberto Vicente Calheiros e Jessen Vidal.

~~Sala~~ da Câmara do Terceiro Grau, em 23.3.83

a) Consº Paulo Gomes Romeo-Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de abril de 1983.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE